TRST To Print of Longon 1607

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000 E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 01/2025

Senhor Presidente, Nobres Vereadores

Esta comissão após analisado o presente projeto de lei verificou se que o mesmo não possui vícios, estando dentro das formalidades legais.

Mais, acompanhando o parecer técnico da Assessoria Legislativa da Câmara Municipal, que não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal e redacional, sou favorável à tramitação e votação pelo Egrégio Plenário.

É o meu voto, sub censura dos membros dessa Comissão. Areias, 05 de fevereiro de 2025.

Mateus de Souza Miranda Gomes da Silva RELATOR

Nos termos na nobre Relator, somos igualmente favoráveis à livre tramitação.

Edson Rezende Rodrigues Angelito Márcio de O. Ramos Presidente Membro